

PORTARIA SEMA Nº 89, de 08 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância que deverá apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis os fatos narrados no Expediente nº 16/0500-0002422-1:

- a) Elenir Dahmer Linauer – Id. Func. nº 1579320/02 – Presidente;
- b) Alexandre Huller – Id. Func. nº 3129152/01;
- c) Lari Adalberto Krann – Id. Func. nº 2406411/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA nº 81, de 20 de julho de 2016.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1664061

PORTARIA SEMA Nº 88, de 02 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, no Decreto Estadual nº 53.037, de 20 de maio de 2016, e considerando a indicação consubstanciada no Expediente nº 16/0500-0002792-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Luciano Rodrigues Soares, Id. Func. nº 2505517/03, para o exercício das atribuições de gestor da Reserva Biológica Estadual Banhado do Maçarico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1664062

PORTARIA SEMA Nº 87, de 02 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, no Decreto Estadual nº 53.037, de 20 de maio de 2016, e considerando a indicação consubstanciada no Expediente nº 16/0500-0002791-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Leonardo Marques Urruth, Id. Func. nº 3132234/01, para o exercício das atribuições de gestor do Parque Estadual do Camaquã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1664063**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 197, 20 de julho de 2016**

Define a composição da Câmara Técnica de Programação e Orçamento e Acompanhamento de projetos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos - CTPA

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10.350/94, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Resolução CRH Nº 43/2007 que instituiu as Câmaras Técnicas de Permanentes do Conselho de Recursos Hídricos;

Considerando o Regimento das Câmaras Técnicas Permanentes do CRH/RS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a composição da Câmara Técnica de Programação e Orçamento e Acompanhamento de projetos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos – CTPA composta por:

- Titular Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
- Suplente Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Rio Santa Maria
- Titular Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí
- Suplente Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo
- Titular Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí
- Suplente Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba
- Titular Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim-Canal São Gonçalo
- Suplente Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã
- Titular Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Rio Taquari- Antas
- Suplente Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Sinos
- Titular Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí
- Suplente Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí
- Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA
- Secretária de Obras Públicas – SOP
- Secretária da Agricultura, Pecuária e Irrigação – SEAPI
- Secretária de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo - SDR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de julho de 2016

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Codigo: 1664069

RESOLUÇÃO Nº 198, de 20 de julho de 2016.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Mampituba, Pardo, Várzea

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19;

Considerando que os referidos Comitês cumpriram o disposto na Resolução CRH Nº 28/2006, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias, Art.4º, § V;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões:

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Mampituba – Presidente Leonila Quartiero Ramos - representante da Sociedade Onda Verde - Categoria Organizações Ambientalistas - Grupo II - População da Bacia e Vice-Presidente José Antônio Dambros – representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – Categoria Abastecimento Público - Grupo I – Usuários da Água na Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 26 de agosto de 2015, na cidade de Torres – RS. O Comitê será assistido pelo Secretário Executivo Christian Linck da Luz.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea – Presidente Simonia Gonçalves de Oliveira - representante da Associação Comercial e Industrial de Frederico Westphalen – ACI – Categoria Indústria – Grupo I – Usuários da Água e Vice-Presidente Ivan Carlos Viana – representante da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen - Categoria Abastecimento Público na Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 01 de dezembro de 2015, na cidade de Frederico Westphalen – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Liziane Brondani.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – Presidente Valéria Borges Vaz representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC – Categoria Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão – Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Adalberto Sidnei Huve – Categoria Produção Rural - representante da Associação dos Fumicultores do Brasil - AFUBRA – Grupo I - Usuários da Água na Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 29 de março de 2016, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS. O Comitê ser assistido pela Secretária Executiva Verushka Goldschmidt Xavier.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Codigo: 1664070

RESOLUÇÃO Nº 199, de 20 de julho de 2016

Homologa o processo de substituição dos Vice-presidentes e referendo dos secretários executivos dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim, Tramandaí e Gravataí.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19;

Considerando os Regimentos Internos dos Comitês Vacacaí e Vacacaí – Mirim; Tramandaí e Gravataí;

Considerando 73ª Reunião Ordinária do Comitê Vacacaí e Vacacaí-Mirim realizada no dia 01 de abril de 2016 – eleição vice-presidência e 1ª Reunião Extraordinária referendando a Secretária Executiva;

Considerando a 128ª Reunião Ordinária do Comitê Tramandaí realizada no dia 28 de abril de 2016 – eleição da vice-presidência;

Considerando a 318ª Reunião Ordinária do Comitê Gravataí realizada no dia 14 de junho de 2016 – eleição da Vice-presidência, substituição e referendo da composição da Secretaria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo de substituição dos Vice-presidentes:

- a. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim, onde foi eleito o Sr. **Alexandre Silva Prestes Souza – Vice-presidente – representante do SENGE - Grupo II – População – Categoria Organizações Sindicais e Secretária Executiva Scheila Daiana Severo Hollveg para cumprir o mandato da gestão 2014-2016;**
- b. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, eleito o Sr. João Vargas – Vice-presidente - representante do SINDIAGUAS – Grupo II – População – Categoria Organizações Sindicais para cumprir o mandato da gestão 2014-2016;
- c. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, eleito o Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel – Vice-Presidente - representante da ABES RS – Grupo II – População – Categoria Associação de Profissionais, Secretária Executiva **Norine Iara Paloski e Secretária Administrativa Kely Boscatto para cumprir o mandato da gestão 2015-2017.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2016

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Codigo: 1664071